

ANEXO

REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Piauí tem a finalidade de veicular trabalhos jurídicos na área de Ciências Humanas, com vistas à socialização do conhecimento.

Art.2º A revista jurídica tem como objetivos primordiais:

- a) Criar um espaço de publicação que estimule a produção científica dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, além de incentivar toda a comunidade acadêmica a produzir conhecimento científico sobre a instituição;
- b) Estimular o debate científico;
- c) Despertar a consciência pública para temas e questões de relevância social;
- d) Influir em princípios e práticas profissionais dos agentes sociais.

Art. 3º A revista jurídica se pauta pelos seguintes princípios:

- a) Democratização do pensamento e do espaço científico;
- b) Rigor metodológico;
- c) Veracidade dos fatos;
- d) Exercício do senso crítico;
- e) Obediência aos preceitos éticos prevalentes na sociedade;
- f) Relevância social dos temas, das questões e dos conteúdos.

CAPÍTULO II

DA REVISTA

Art. 4º A Revista Jurídica Ministério Público do Estado do Piauí é um periódico anual, organizado e editado pelo Conselho Editorial, que recebe contribuições científicas em formato de artigo científico.

Art. 5º Tais textos devem ser necessariamente originais.

Art. 6º O Conselho Editorial da revista, composto por três membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça, analisará os artigos pelos seguintes critérios:

- a) Adequação às normas gramaticais e de submissão desta revista;
- b) Relevância científica;
- c) Originalidade do trabalho na doutrina brasileira;
- d) Fundamentação teórica e prática;
- e) Ênfase no caráter crítico;
- f) Precisão técnico-científica do conteúdo apresentado.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Poderão expor seus trabalhos sob forma de artigo científico, os membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, além de membros de toda a comunidade jurídica do estado, profissionais com atuação científica, estudantes de graduação e de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e afins), professores e outros membros da comunidade acadêmica.

Parágrafo único. Poderão participar os membros do Conselho Editorial, ficando a avaliação do artigo apresentado a cargo de membro do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça especialmente para esse fim.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO

Art. 8º Os interessados em participar da Revista Jurídica deverão submeter seus artigos através do endereço eletrônico da Revista (comunicacao@mp.pi.gov.br), concordando, para tanto, com os termos deste regulamento e preenchendo os dados pessoais necessários à submissão do artigo.

Parágrafo único. O simples encaminhamento dos artigos à Revista implica aceitação, por parte dos autores, das normas aqui expressas, bem como na autorização da publicação dos mesmos.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS DO ARTIGO

Art. 9º O trabalho deverá observar as normas para publicação da Revista, disponível no site do Ministério Público e neste regulamento, as quais têm por referência as normas da

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 10º O autor do artigo se responsabilizará civil e criminalmente pelo seu conteúdo, de forma exclusiva, não tendo o Conselho Editorial, bem como Ministério Público, qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

CAPÍTULO VI

DA APROVAÇÃO

Art. 11 O trabalho apresentado pelo participante será avaliado pelo Conselho Editorial da Revista e poderá ser devolvido para modificações quanto aos aspectos formais e sugestões quanto ao conteúdo. Se aprovado, este será publicado, conforme a ordem de aprovação dos artigos.

§ 1º O Conselho Editorial dará um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento do trabalho, para a apresentação do parecer. Findo este prazo, sem que haja manifestação do parecerista, a ausência de parecer implicará na remessa do trabalho a outro parecerista.

§ 2º Os artigos terão um dos seguintes pareceres:

- a) aceitação na íntegra;
- b) aceitação com ajustes;
- c) recusa integral.

§ 3º O autor que encaminhar o artigo receberá cópia por e-mail do parecer.

§ 4º Serão prontamente recusados os artigos que não observarem as normas para publicação na Revista.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 12 O participante da revista assume responsabilidade pela produção do trabalho conforme as regras gramaticais da língua na qual for escrita, da ABNT, da Lei nº 9.610/1998 e demais legislações que protejam direitos autorais.

Art. 13 O artigo inserido na Revista Jurídica não será objeto de qualquer espécie de comercialização ou enriquecimento, sendo que esta condição não exclui a obrigação do participante pela responsabilidade da produção pessoal do trabalho, de modo que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio, nem atente às disposições da Lei nº 9.610/1998 ou qualquer outra de natureza cível ou penal que se aplique.

Art. 14 O participante da Revista não faz jus a qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento pela produção e consequente publicação do trabalho, uma vez que se trata de um projeto editorial sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII

DA PUBLICAÇÃO

Art. 15 Os direitos autorais do artigo, caso publicado, ficam automaticamente cedidos à Revista Científica, que está autorizada a publicá-lo em meio impresso e/ou digital, sem retribuição financeira para os autores.

Art. 16 As opiniões emitidas serão de exclusiva responsabilidade dos autores dos trabalhos, não expressando necessariamente a opinião do Conselho Editorial da Revista.

Art. 17 O trabalho ficará inserido na Revista por tempo indeterminado.

Art. 18 Após a publicação na Revista o participante não poderá pleitear a exclusão do trabalho da mesma, excetuado o caso de necessidade, desde que apresentada de forma justificada, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da submissão do artigo.

Art. 19 Os autores que tiverem seus artigos publicados receberão 2 (dois) exemplares do número da Revista.

CAPÍTULO IX

NORMAS TÉCNICAS

Art. 20 Os artigos devem ser submetidos eletronicamente através do e-mail: comunicação@mp.pi.gov.br, ao editor chefe da Revista Científica e acompanhados de uma carta de apresentação que deverá conter a informação que todos os autores envolvidos no artigo concordam com a submissão à Revista. Os formatos para submissão aceitos são:

a) DOC.

Art. 21 Todos os artigos submetidos à Revista Científica deverão ser formatados segundo as normas e diretrizes da revista:

a) O texto deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) páginas. A primeira página deve conter o título do artigo e os dados de identificação dos autores, seguidos do resumo e abstract acompanhados das respectivas palavras-chave e keywords. As folhas deverão ter numeração personalizada desde a folha de rosto (que deverá apresentar o número 1). As ilustrações, figuras, gráficos, quadros, tabelas, fluxogramas, desenhos, etc., com seu respectivo número de ordem e título, devem ser utilizados somente quando indispensáveis à clareza do texto, mediante a menção da fonte original, quando publicadas anteriormente. Os agradecimentos a auxílios recebidos pelo(s) autor(es) podem ser mencionados ao final do artigo. Os artigos, independente da natureza, devem ter no máximo, 30 referências.

Art. 22 Os artigos de acordo com sua natureza devem conter:

- a) Publicações originais: Introdução, Material e Método, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências;
- b) Relatos de caso: Introdução, Descrição (Relato do caso), Material e Métodos, Resultados e Discussão e Referências;
- b) Artigos de revisão: Introdução, Revisão de Literatura, Considerações Finais e Referências.

Art. 23 Os artigos deverão apresentar-se no seguinte formato:

- a) Tipo de fonte: Times New Roman;
- b) Papel formato A4 - 210 mm x 297 mm;
- c) Margens: Superior 3 cm; Inferior 2 cm; Esquerda 3 cm; Direita 2 cm;
- d) Espaçamento: Entre linhas e parágrafos de 1,5 cm; Resumo, nota de rodapé e citações longas espaçamento simples; Referências espaçamento simples e entre parágrafos um duplo;
- e) Parágrafos: Justificados;
- f) Estruturas de parágrafos: No texto, iniciar sempre o parágrafo com uma tabulação para indicar início (recoo no começo do parágrafo de 1,27cm), exceto resumo, citações longas e referências.
- g) Títulos e Subtítulos do Artigo: centralizado, justificado, apenas a primeira letra maiúscula, separados por dois pontos e na língua do texto.
- h) Tamanho da fonte: Subtítulo, Resumo, Abstract, Palavra-chave, Keyword, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências, 12; Título 16; Autoria, Nota de rodapé e Citações longas 10.

Art. 24 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Teresina, 12 de dezembro de 2011.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça